

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula¹

¹ *Universidade Federal de Minas Gerais – jpaula@cedeplar.ufmg.br*

1. INTRODUÇÃO

Desde os anos 1950 que o tema do desenvolvimento tem frequentado as ciências sociais. Primeiramente com os economistas, que lhe adicionaram o complemento "econômico", o tema foi objeto de apropriação por sociólogos, politicólogos, que buscaram ampliar o que parecia um reducionismo: "o economicismo". Velha de séculos, já era usada no século XV, a palavra **desenvolvimento** tem linhagem mais antiga que a das ciências sociais, tendo sido usada por Hegel, por exemplo, que lhe deu significado que vale a pena reter por enriquecer, ainda mais, os mais acreditados usos que lhe têm dado as ciências sociais contemporâneas.

Para Hegel, o conceito de **desenvolvimento** seria a explicitação, o por-se no mundo do que está contido no ser, como possibilidade, e que precisa apresentar-se

para se realizar. Há, nesse sentido, uma implicação decisiva para as ciências sociais decorrente do conceito de desenvolvimento de Hegel, que é o fato dele remeter à ideia de que o desenvolvimento, para ser legítimo, tem que mobilizar e valorizar as potencialidades emancipatórias, contidas em todas as realidades. Isto é, o desenvolvimento é a realização do melhor do que todo ser é dotado pela valorização do que em cada um, é convocação de transcendência, de liberdade, é transformação emancipatória, que sendo o termo da caminhada para o mais elevado, deve começar pelo local, pelo imediato, pelo contingente, pela valorização do que em cada um, em sua particularidade, convoca a liberdade. De tal modo, que será inteiramente descabido, um desenvolvimento que seja pura mimetização, que todo processo de desenvolvimento, para ser legítimo e efetivamente emancipatório tem que

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

mobilizar o que no local, no regional, no nacional é constitutivo do que é a melhor realização do humano (HEGEL, 1974, pp. 341-343).

Trata-se, neste texto, de buscar apresentar o itinerário da construção do conceito de **desenvolvimento**, como resultado das determinações, mutuamente relacionadas, decorrentes tanto do avanço da pesquisa, quanto das exigências das transformações sociais. De fato, desde os anos 1950, o conceito de desenvolvimento transitou de uma primeira acepção, que o reduzia a desenvolvimento econômico, para desdobrar-se em desenvolvimento social, político, cultural, regional, a que se agrega, hoje, fortemente, a exigência de sustentabilidade.

Ao lado dessa significativa ampliação de seus conteúdos, a realidade do desenvolvimento, por essas mesmas razões, tem experimentado transformações importantes no referente às variáveis capazes de expressá-lo e aos métodos de mensuração, factíveis e adequados, para efeitos de comparação interregional e intertemporal.

Questão, aparentemente, adstrita à realidade dos países "pobres", "atrasados",

"estagnados", com relação aos países "ricos" e "dinâmicos" do mundo capitalista, a questão do **"desenvolvimento"** sempre envolveu o conjunto do sistema capitalista: seja pelas inequívocas interações entre as diversas partes do sistema e suas determinações recíprocas, seja pelo peso político, social, populacional, cultural e ambiental das regiões não-desenvolvidas.

Com efeito, é possível dizer que a questão do desenvolvimento está sempre sendo redefinida histórica e espacialmente, assumindo, a cada período e em cada local, peculiaridades, que, em última análise, refletem as condições concretas da dominação capitalista, as condições concretas da luta de classes, em suas múltiplas dimensões.

Considerada em conjunto, a questão do desenvolvimento envolve variadas escalas, que vão do local-regional ao global-planetário, envolvendo variados sujeitos e instituições, instrumentos e formas de atuação, interesses e objetivos.

Palavra que em certos momentos pareceu conformista e apaziguadora, tanto a palavra quanto os possíveis desdobramentos do **desenvolvimento** nunca ficaram imunes de certa suspeita, que levou a que, no início

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

dos anos 1960, os Estados Unidos, para se contraporem às iniciativas "desenvolvimentistas" latino americanas, usassem a palavra "progresso": "Aliança para o Progresso". É também sintomático que o pensamento social hegemônico, perfeitamente representado pela **Enciclopédia Internacional de Ciências Sociais**, organizada por David Sills, não tenha um verbete "desenvolvimento econômico", havendo referência ao "desenvolvimento econômico" no verbete "crescimento econômico", o qual, ali, é considerado como sinônimo perfeito de "desenvolvimento econômico". Essa questão toca num ponto essencial para a construção do conceito de "desenvolvimento econômico", que é o reconhecimento de que ele não se confunde com "crescimento econômico", que ele é mais que uma categoria quantitativa, que ele é, centralmente, uma categoria qualitativa, que tomando o crescimento da renda e da riqueza como um pressuposto do desenvolvimento econômico, remete, sobretudo, às formas de produção e distribuição da renda e da riqueza, as quais são determinadas por um dado conjunto de **relações sociais de produção** (relações de propriedade e

relações de apropriação real) e por um dado conjunto de **forças produtivas** (BALIBAR, 1974, p. 233; CARDOSO, 1988, pp. 49-50).

Com efeito, o que se viu aqui, nesta última passagem, é a extraordinária capacidade do conceito de **desenvolvimento econômico** de sintetizar, de amalgamar realidades múltiplas e complexas, remetendo, no caso em tela, ao se falar em **relações sociais de produção e forças produtivas**, ao conceito de "**modo de produção**". Essa mesma capacidade fica ainda mais evidenciada se se aproximar o conceito de **desenvolvimento** ao conceito de "**fato social total**" tal como definido por Marcel Mauss. Para Mauss, alguns fatos sociais, como a **dádiva**, eram capazes de atravessar, de fazer interagir todo o complexo social, do individual ao coletivo, do sincrônico ao diacrônico. É esse papel nuclear e imantador, como "fato social total" que se quer ver no conceito de "**desenvolvimento**", que para se realizar, efetivamente, tem que ser a um só tempo social, econômico, político, cultural, o institucional.

2. DESENVOLVIMENTO COMO FATO SOCIAL TOTAL

Marcel Mauss, grande nome fundador da antropologia contemporânea, cunhou a expressão e a viu encarnada no fenômeno da **dádiva**, em sua capacidade de integrar tanto aspectos sincrônicos, quanto diacrônicos, quanto por encarnar também aspectos individuais. Nas palavras de Lévi-Strauss – “o fato social total apresenta-se, pois, com um caráter tridimensional. Deve fazer coincidir a dimensão propriamente sociológica com seus múltiplos aspectos sincrônicos; a dimensão histórica, ou diacrônica, e, finalmente, a dimensão fisiopsicológica.” (LÉVI-STRAUSS, 1974, p. 14).

Se são essas as características, os componentes e o âmbito de abrangência do conceito de "fato social total", então não será forçada a atribuição que se quer fazer da realidade do "desenvolvimento" como fato social total no sentido de que, por mais qualificativos que se lhe aponham – desenvolvimento... econômico, social, político, cultural, institucional, ambiental – restará sempre um déficit de conteúdo não explicitado e que só se resolverá se se remeter à ideia de que o **desenvolvimento**, para ser pleno, para realizar tudo o que promete, como veículo emancipatório, terá

que ser a realização de suas múltiplas dimensões, isto é, ser fato social total.

Palavra mais que centenária, a palavra desenvolvimento foi adquirindo, durante o século XX, diversas acepções que expressaram a emergência de novas exigências e atributos num movimento de progressivo reconhecimento de sujeitos, direitos e realidades até então obliterados pela hipertrofia dos interesses econômicos hegemônicos.

Assim de um momento, nos anos 1950/60, em que **desenvolvimento** igualava-se a **crescimento**, e era medido pela renda per capita, transitou-se para a sucessiva adição de outros atributos ao desenvolvimento, que para ser legitimado, ao lado da dimensão econômica, não poderia prescindir de agregar os qualificativos social, político, cultural, ambiental etc., sob pena de reducionismo inaceitável. Essa tendência, de fato, refletia, mais que um aperfeiçoamento teórico-conceitual, a constatação das limitações de um objetivo – o desenvolvimento econômico – se a ele não se dirigissem questões importantes referentes à distribuição dos frutos do crescimento econômico, à sustentabilidade,

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

à garantia das liberdades democráticas, à garantia da diversidade cultural.

Não há qualquer dúvida quanto ao significativo avanço, do ponto de vista dos melhores valores civilizatórios, representado pela substituição da medida anterior de desenvolvimento/crescimento, renda per capita, pela medida Índice de Desenvolvimento Humano, IDH, mesmo reconhecendo-se as limitações deste indicador. O IDH está longe de ser um indicador ideal, por continuar ignorando a questão da sustentabilidade, por não ser capaz, efetivamente, de captar seja a qualidade da vida humana, seja a qualidade de sua vida política e cultural. Essas insuficiências, é claro, decorrem da ausência de sistema de informações confiáveis e universalizáveis o que, em si mesmo, já é parte da explicação que se busca: qual a razão para que estejamos tão atrasados na construção de instrumentos capazes de aferir, acompanhar, monitorar indicadores de qualidade de vida humana, para além do estabelecimento de relações de causalidade fracas e parciais?

Com efeito, o que está em jogo neste caso é tanto o aperfeiçoamento de metodologias qualitativas e quantitativas de produção de

indicadores efetivos de qualidade de vida humana, isto é, de indicadores capazes de aferir o fenômeno "desenvolvimento" como fato social total, quanto de reconhecer o decisivo conteúdo político destes instrumentos ao possibilitar o acompanhamento e avaliação do conjunto das ações públicas e privadas, que impactam a vida social em suas múltiplas dimensões. Trata-se, aqui, mais do que aferir a eficácia e a qualidade das políticas públicas, de também captar os impactos de ações dos diversos agentes privados sobre a qualidade da vida social em seu conjunto medido: pela emissão de gases; pela produção de lixo e resíduos; pelo tamanho das áreas verdes; pelo grau de impermeabilização do solo; pelo tamanho e acessibilidade aos espaços públicos; pela qualidade de sistemas de trânsito e transporte; pelo grau de biodiversidade; pelo grau de desertificação; pela qualidade e quantidade dos aquíferos e fontes de abastecimento de água; pelo grau de acessibilidade e resolubilidade dos serviços de saúde; pelo grau de acessibilidade aos bens e serviços culturais; pelo grau de acessibilidade às novas tecnologias de informação e comunicação; pelo grau de acessibilidade ao ensino público e gratuito

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

de boa qualidade em todos os níveis; pelo grau de acessibilidade à proteção jurídica rápida e eficaz; pelo grau de acessibilidade aos serviços públicos; pelo grau de transparência e controle social sobre o aparelho do Estado; pelo grau de garantia dos direitos das mulheres; pelo grau de garantia dos direitos étnicos; pelo grau de garantia de liberdades religiosas e sexuais, entre outros direitos e reivindicações.

Essa lista está longe de esgotar as exigências, que cada vez mais se reconhecem como inerentes ao pleno desenvolvimento da sociedade. Foi Claude Lefort quem disse que a democracia abre caminho para a invenção permanente de direitos. É disso que se trata quando se vê a rápida ampliação da pauta de reivindicações dos chamados "movimentos sociais contemporâneos". É isso que está na base do conceito de "esfera pública" criado por Habermas para designar a emergência e expansão de uma instância intermediária entre o privado e o estatal em que se plasmariam interesses, valores, símbolos coletivos, que ultrapassando a esfera dos interesses privados imediatos seriam instrumentos de contraposição relativa ao poder centralizado do Estado. A esfera pública é, inicialmente, diz Habermas:

"regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social." (HABERMAS, 2003, p. 42).

O conceito de "esfera pública" traduz, de fato, uma realidade que na história do direito tem se manifestado como ampliação da abrangência dos direitos, que de exclusivamente individuais e privatistas, passaram a incluir direitos sociais, a partir do exemplo pioneiro da Constituição Mexicana, de 1917, falando-se, hoje, de direitos de terceira e mesmo de quarta geração, de direitos difusos, cuja titularidade é exercida por coletividade, que extrapolam as jurisdições tradicionais.

Por todas essas razões a legitimidade efetiva do conceito de desenvolvimento implica considerá-lo como algo que diz respeito à sociedade, tomada como totalidade complexa e historicamente determinada

3. DESENVOLVIMENTO COMO PROCESSO HISTÓRICO

O fato de só ter se colocado como "problema" apenas nos anos 1950 e, ainda mais decisivamente, o fato de parecer uma condição natural dos países capitalistas centrais, isto é, uma outra maneira de caracterizar o modo típico de funcionamento do capitalismo exitoso, talvez explique a recorrente tendência a se ignorar que o sucesso capitalista dos países centrais não é um atributo natural, que o desenvolvimento desses países também precisa ser explicado como **processo histórico**.

De fato, trata-se de reconhecer que os países capitalistas centrais tornaram-se "desenvolvidos" pela experimentação de transformações sociomateriais, que no caso dos países capitalistas centrais, dominantes durante grande parte do século XX, podem ser agrupados em três grandes caminhos: **as revoluções democrático-burguesas**, chamadas por Lênin de **via clássica**, que marcaram a imposição do capitalismo na Inglaterra, França e Estados Unidos; a **via prussiana**, expressão cunhada por Lênin, e que explicaria o desenvolvimento do capitalismo, com suas especificidades, na Alemanha e no Japão; e a **revolução**

passiva, conceito tomado de Gramsci, que explicaria o desenvolvimento do capitalismo na Itália.

Os três processos históricos considerados aqui não podem ser vistos como equivalentes funcionais de "**tipos ideais**", não são "modelos" capazes de ser copiados, que cada uma das modalidades que o desenvolvimento capitalista assumiu, refletem determinações histórico-culturais singulares. Uma síntese precisa desses processos nos é dada por Carlos Nelson Coutinho:

"A via "**clássica**" implica uma radical transformação da estrutura agrária: a antiga propriedade pré-capitalista é destruída, convertendo-se em pequena exploração camponesa. Nesse caso, não só desaparecem as relações de trabalho pré-capitalistas, fundadas na coerção extraeconômica sobre o trabalhador, mas também é erradicada a velha classe rural dominante, já que são eliminadas as formas econômicas em que ela se apoiava e de cuja reprodução dependia a sua própria reprodução como classe. Diverso é o caso da "via prussiana": aqui, a velha propriedade rural, conservando sua grande dimensão, vai se tornando progressivamente empresa agrária capitalista, mas no quadro de manutenção de formas de trabalho fundadas na coerção extraeconômica, em vínculos de dependência ou subordinação que se situam fora das relações "impessoais" de mercado, e que vão desde a violência aberta até a intromissão na vida privada do trabalhador. É evidente que isso permite a conservação (ou mesmo o fortalecimento) do poder político do velho tipo de proprietário rural, que continua a ocupar partes privilegiadas no aparelho do Estado da nova ordem capitalista. (...) Gramsci elaborou o conceito de "revolução passiva", vista como processo de modernização oposto à revolução

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

popular "ativa" de tipo jacobino: enquanto este ocorre quando uma classe ou bloco de classes conquista a hegemonia, mobilizando efetivamente as massas populares, conduzindo-as a uma eliminação radical da velha ordem, a "revolução passiva" consiste numa sequência de manobras "pelo alto", de conciliações entre diferentes segmentos das elites dominantes, com a consequente exclusão da participação popular. Decerto, a "revolução passiva" opera mudanças necessárias ao "processo", mas o faz no quadro da conservação de importantes elementos sociais, políticos, econômicos da velha ordem." (COUTINHO, 1989, pp. 118, 122 e 123).

Com efeito, as três vias discutidas produziram resultados equivalentes no sentido em que Inglaterra, França, Estados Unidos, Japão, Alemanha e Itália, desde pelo menos meados do século XX, situam-se entre os países chamados "desenvolvidos", apesar das significativas diferenças dos processos de desenvolvimento, seja no referente ao caráter mais ou menos incluyente dos processos de desenvolvimento, seja no referente ao caráter mais ou menos democrático dos processos, seja no referente à abrangência dos processos de distribuição da renda e da riqueza. De fato, as três vias consideradas aqui estão longe de resultar nas mesmas instituições, nas mesmas condições de exercício da hegemonia. No caso das vias clássicas, a dominação burguesa tem se dado com grande estabilidade e

considerável grau de consentimento resultantes do considerável grau de atendimento de direitos sociais básicos à luz de perspectiva liberal, privatista e individualista. No caso da via prussiana, que tipifica, em grandes linhas, o desenvolvimento capitalista na Alemanha e no Japão, é forte a presença do Estado como instrumento decisivo do desenvolvimento, Estado autoritário, burocrático e centralizador. Como está na análise de Parsons:

"Así pues, los estudiosos competentes desde hace mucho vieron con claridad que existe una marcada diferencia entre el Estado alemán e inglés o norteamericano. Esta diferencia puede caracterizarse fundamentalmente en términos de rasgos "feudales", militaristas, burocráticos y autoritarios, que se relacionan los unos con los otros." (PARSONS, 1967, p. 93).

Não por acaso tanto Alemanha quanto Japão experimentaram regimes fascistas, cuja existência deve ser explicada pela natureza mesma dos processos de desenvolvimento capitalista nestes países, isto é, modalidades de "modernização conservadora" como disse Barrington Moore, em que a mão forte do Estado, "manu militari", criou as condições para a vigência da dominação capitalista, produziu, disse Marx, os produtores... No caso italiano, a "revolução passiva" ao não

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

generalizar os frutos e as conquistas da modernidade, ao manter consideráveis níveis de exclusão e marginalização social, também abriu caminho para o fascismo.

Alexander Gerschenkron, em seu livro clássico sobre as industrializações retardatárias, chamou a atenção para a existência de certas características básicas presentes nas industrializações retardatárias, isto é, aquelas que ocorreram depois da Revolução Industrial Inglesa, a saber: a intervenção estatal; o sistema bancário; a cartelização; a concentração e a centralização do capital (GERSCHENKRON, 1968, cap. I).

É certo que se se incluírem, entre os casos de industrializações retardatárias, os Estados Unidos, haverá que se qualificar diferenças importantes com relação aos casos do Japão e Alemanha, por exemplo, seja pelo peso menor, ainda que de nenhum modo irrelevante, do papel do Estado, seja pelo peso menor que o sistema bancário norte-americano teve no desenvolvimento do capitalismo naquele país, na mesma medida em que foram decisivos ali o mercado acionário e a Bolsa de Valores, como instrumentos do financiamento do desenvolvimento capitalista.

As três vias do desenvolvimento capitalista discutidas aqui não esgotam o rol de experiências concretas de desenvolvimento capitalista, seja das experiências bem sucedidas, isto é, das experiências que resultaram em levar os países que as adotaram à condição de "desenvolvidos"; seja das experiências de desenvolvimento capitalista, que resultaram no fenômeno do "subdesenvolvimento", entendido como processo, como modo determinado que o desenvolvimento capitalista assumiu como desdobramento da inserção colonial, subalterna, dependente de certos países nos quadros da imposição do capitalismo em escala mundial.

Discuta-se a situação do desenvolvimento capitalista na América Latina. No século XIX, a vitória da Revolução Industrial, a plena consolidação do modo de produção **especificamente** capitalista, a concentração e a centralização do capital, a emergência do capital monopolista e do imperialismo, vão determinar uma nova ordem capitalista mundial hierarquicamente estruturada, baseada em relações assimétricas de poder econômico, político, tecnológico e militar entre os países. Assim, é a partir do século XIX, que se vai configurar a divisão entre países "desenvolvidos" e

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

"subdesenvolvidos", entre países centrais e países periféricos, entre países ricos e países pobres. A constatação desta situação, a tomada de consciência dos déficits econômicos, sociais, políticos, culturais e tecnológicos da realidade latino-americana, com relação ao prevalente nos países capitalistas centrais, são fenômenos do século XIX e geraram três modalidades básicas de processos de desenvolvimento, a saber: a perspectiva liberal; a perspectiva estatista e a perspectiva nacional-popular. Na primeira perspectiva alinham-se os nomes dos argentinos Juan Bautista Alberdi (1810-1884) e Domingo Faustino Sarmiento (1811-1888), dos brasileiros Teófilo Otoni (1807-1869) e Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875), entre outros. A perspectiva estatista apresentou-se, exemplarmente, na experiência do "**porfiriato**" no México (1876-1910), matriz de uma série de iniciativas que têm sido chamadas de **desenvolvimentistas**, que, diversas sob vários aspectos, têm em comum o apelo ao protagonismo do Estado. Finalmente, a perspectiva nacional-popular na América Latina tem nas experiências da Revolução Mexicana, de 1910, e da Revolução Cubana, de 1959, seus momentos emblemáticos.

Com efeito, as três perspectivas consideradas aqui expressam, no plano latino americano, à luz de suas peculiaridades histórico-culturais, as mesmas tensões e questões, que mobilizaram os países centrais e as respostas que deram ao desafio do desenvolvimento capitalista. Trata-se, no caso do desenvolvimento do capitalismo na América Latina, de considerar os constrangimentos estruturais decorrentes tanto da herança colonial, quanto da dominação imperialista, de que resultará o **subdesenvolvimento**, que não é senão um outro nome para designar o desenvolvimento capitalista em países em que a condição periférica impõe a concentração da renda e da riqueza, e daí uma série de desdobramentos negativos sobre a produtividade do trabalho, sobre o desenvolvimento tecnológico, sobre a inserção no mercado internacional.

É de exatos duzentos anos o início do processo de descolonização da América Latina. Nesses duzentos experimentaram-se três modalidades básicas de vias para o desenvolvimento capitalista: a liberal, que inspirada no espetacular exemplo norte-americano, foi incapaz de entender que o caminho norte-americano não estava

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

franqueado a todos, que seu êxito deveu-se, decisivamente, ao fato de se ter precocemente autonomizado, isto é, de funcionar, do ponto de vista econômico e social, como se nação soberana fosse desde o século XVII, integrando seu mercado interno, desenvolvendo atividades manufatureiras e comerciais típicas de países da fronteira do desenvolvimento capitalista. Esta perspectiva liberal não conseguiu hegemonizar o processo de desenvolvimento capitalista na América Latina aparecendo no Brasil em projetos como os de Teófilo Otoni e Tavares Bastos. Mais recorrentes foram as tentativas inspiradas no positivismo, na construção de uma República forte e intervencionista, que está na base tanto do **porfiriato**, quanto do primeiro republicanismo brasileiro, com Benjamin Constant, com Silva Jardim, com Júlio de Castilhos, com João Pinheiro, quanto das diversas experiências "**desenvolvimentistas**" que marcaram a realidade brasileira entre 1930 e 1980.

Por certo, tanto as perspectivas liberais, quanto as estatistas contribuíram tanto para significativos surtos de crescimento econômico, para a **modernização** da América Latina, sem que isso tenha significado, efetivamente, a superação da

condição periférica, a superação do subdesenvolvimento. Nesses últimos duzentos anos da história do desenvolvimento da América Latina a experiência da Revolução Mexicana, de 1910, destacou-se tanto por sua extraordinária dimensão nacional-popular, quanto pelo seu igualmente extraordinário deletério processo de degeneração, de "transformismo" perverso, para adaptar expressão de Gramsci. Nesse contexto, a **Revolução Cubana** seria a expressão mais acabada da constatação da perspectiva que entende que a superação da condição dependente, subdesenvolvida do capitalismo latino americano, passa pela superação do capitalismo. Que esta experiência, como se sabe, enfrente variadas e complexas contradições não invalida o sentido geral de sua proposta, que Florestan Fernandes entendeu também dizer respeito à realidade brasileira, e que pode ser sintetizada na ideia de que o caráter dependente do capitalismo brasileiro só será superado quando for superado o capitalismo (FERNANDES, 1975).

Desde meados do século XIX, o Brasil vem experimentando considerável processo de modernização, econômica, política, social e institucional. A Lei de Terras, de 1850; a Lei

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

Eusébio de Queiroz, também de 1850, que pôs fim ao tráfico internacional de escravos; o Código Comercial, igualmente de 1850, a Lei de Locação de Serviços, de 1879, que regulamentou o regime de trabalho de parceria; a Abolição, em 1888, a República, 1889, e a Constituição, de 1891, bem como o Código Civil, de 1916, são os marcos visíveis de uma urdidura cuja trama resultou na imposição da ordem social burguesa no Brasil, de suas instituições características no campo das relações de trabalho, das garantias jurídicas dos direitos de propriedade e da vigência dos contratos. A essas instituições, que tipificam o ordenamento jurídico burguês, somem-se, a partir dos anos 1930, um amplo e complexo dispositivo comandado pelo que, desde então, tornou-se o grande protagonista do desenvolvimento capitalista no Brasil mediante uma variada gama de instrumentos estudados por vários autores: Octávio Ianni, Luciano Martins, Alberto Venâncio Filho, Sônia Draibe, entre outros (IANNI, 1977). Todos os que têm estudado o processo têm reconhecido a centralidade da atuação do Estado, que atuando como agência normativa, planejador e gestor, não se eximiu também de produzir, consumir, investir, dirigir enfim, a acumulação de

capital no Brasil, com resultados expressivos. Entre 1930 e 1980, a economia brasileira cresceu a uma taxa média anual de 7% ao ano, uma das maiores do mundo capitalista no período, a partir de configurações distintas no que diz respeito às participações do capital nacional e estrangeiro e a partir de regimes políticos com variados graus de participação democrática.

Estes dois atributos, controle do capital e o conteúdo democrático das diversas etapas que compreendem o chamado "desenvolvimentismo brasileiro", acabaram por dar nome às etapas que foram chamadas: 1930-1945 – desenvolvimento nacional autoritário; 1946-1950 – interregno liberal; 1951-1954 – desenvolvimento nacional-trabalhista; 1955-1958 – desenvolvimento-associado, interdependente; 1961-1964 – desenvolvimento-nacional-reformista; 1964-1985 – desenvolvimento associado-autoritário. Cinquenta anos de decidida intervenção estatal, cinquenta anos de rápido crescimento econômico, cinquenta anos em que o país industrializou-se, modernizou-se, urbanizou-se e, no entanto, tudo isso não significou a superação do subdesenvolvimento. Por quê?

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

A busca dessa explicação mobilizou economistas e pensadores de várias partes do mundo. Celso Furtado, um dos maiores nomes das Ciências Sociais contemporâneas, em livro de 1992, utilizando-se do conceito criado por Amartya Sen, estabeleceu um pressuposto de qualquer processo efetivo de desenvolvimento. Esse pressuposto seria a "**distribuição primária da renda**" entendida como distribuição tanto da terra urbana, quanto da terra rural, quanto, decisivamente, distribuição de **habilitações**, distribuição de capacitação que permita a inserção qualificada das maiorias excluídas no sistema produtivo, pelo domínio dos códigos, linguagens e tecnologias contemporâneas (FURTADO 1992, P. 55).

É preciso não esquecer que a **Revolução Francesa** foi, também, uma Reforma Agrária, ensejou uma reforma do sistema educacional, com a implantação da escola pública, laica e republicana, constituindo-se, em toda a linha, como processo de distribuição primária da renda, instrumento decisivo do desenvolvimento do capitalismo na França. De fato, todos os países que ostentam hoje a condição de desenvolvidos viveram, cada qual à sua maneira,

processos de distribuição primária da renda.

4. PARA UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA DE DESENVOLVIMENTO

A afirmação de uma perspectiva aberta, crítica e abrangente de desenvolvimento não tem sido fácil. Num primeiro momento, os que buscavam construir uma teoria do desenvolvimento e, por consequência, também do subdesenvolvimento tiveram que enfrentar o dogmatismo liberal espontaneísta, à moda de W. W. Rostow, que em seu livro **Etapas do Desenvolvimento Econômico**, promete a todos os países, suficientemente pacientes, o máximo da caminhada civilizatória que seria... a Era do Consumo de Massa! (ROSTOW, 1964). Não há propósito aqui em discutir esta tese inepta. Do mesmo campo da tese de Rostow são os chamados "modelos de crescimento", que os economistas desde Harrod e Domar, nos anos 1940, a partir da dinamização do modelo keynesiano, têm construído, com variados graus de irrelevância, por ignorarem as determinações efetivas do processo de desenvolvimento que são, sobretudo, histórico-culturais. Sobre esses chamados "modelos de crescimento", diga-

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

se, que se o desenvolvimento, de fato, pressupõe o crescimento da renda e da riqueza, de nenhum modelo devem ser tomados como sinônimos crescimento e desenvolvimento, que esta última realidade significa transformações estruturais, enquanto o crescimento econômico pode ser alcançado sem qualquer modificação qualitativa.

Mais consequentes foram as teses, a partir dos estudos de Raúl Prebisch para a CEPAL, que buscaram apreender as especificidades históricas do processo de desenvolvimento. Livros como **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**, de Gunnar Myrdal (MYRDAL, 1968); **Estratégia do Desenvolvimento Econômico**, de Albert Hirschman (HIRSCHMAN, s.d.); **Teoria del Desarrollo Económico**, de W. Arthur Lewis (LEWIS, 1964); vieram se somar às decisivas contribuições de Prebisch, Celso Furtado e Aníbal Pinto, entre outros nomes, na construção de uma teoria do desenvolvimento analiticamente consistente e politicamente engajada.

Ao mesmo tempo que o pensamento econômico crítico buscava superar o esquematismo empobrecedor da dominante teoria neoclássica, que nem

mesmo é capaz de tematizar a matéria, a sociologia funcionalista apresentou teoria, a da **modernização**, que compartilha certas teses com Rostow ao conceber "o desenvolvimento como uma sequência de etapas históricas que são, em geral, as mesmas que podem observar-se na evolução dos países atualmente desenvolvidos." (SUNKEL; PAZ, 1970, p. 33).

Nascida com os primeiros estudos de Prebisch, a teoria do desenvolvimento e do subdesenvolvimento buscou incorporar outras dimensões, além da econômica, ao processo de desenvolvimento. Em Celso Furtado essa ampliação do conceito de desenvolvimento vem desde os anos 1970. Em livros como **Criatividade e Dependência na Civilização Industrial**, de 1978; **Cultura e Desenvolvimento em Época de Crise**, de 1984; o tema do desenvolvimento passou a não se separar mais da questão cultural, da questão política, das exigências éticas, ao lado das questões ambientais. Quando em um de seus últimos livros, de 1998, Celso Furtado buscou apresentar o desenvolvimento para o século XXI, disse ele:

"Os objetivos estratégicos são claros: a) preservar o patrimônio natural, cuja dilapidação atualmente em curso conduzirá inexoravelmente ao declínio e ao colapso de nossa civilização; e b) liberar a criatividade da

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

lógica dos meios (acumulação econômica e poder militar) a fim de que ela possa servir ao pleno desenvolvimento dos seres humanos concebidos como um fim, portadores de valores inalienáveis." (FURTADO, 1998, p. 66).

Ou ainda, neste outro texto:

"o desafio que se coloca no umbral do século XXI é nada menos que mudar o curso da civilização, deslocar o seu eixo da lógica dos meios a serviço da acumulação, num curto horizonte de tempo, para uma lógica dos fins em função do bem-estar social, do exercício de liberdades e da cooperação entre os povos. Devemos nos empenhar para que essa seja a tarefa maior dentre as que preocuparão os homens nos anos do próximo século: estabelecer novas prioridades para a ação política em função de uma nova concepção do desenvolvimento, posta ao alcance de todos os povos e capaz de preservar o equilíbrio ecológico. O objetivo deixaria de ser a reprodução dos padrões de consumo das economias abastadas para ser a satisfação das necessidades fundamentais do conjunto da população e a educação concebida como desenvolvimento das potencialidades humanas nos planos ético, estético e de ação solidária." (FURTADO, 1992, p. 77).

Eis a nova configuração do processo do desenvolvimento, sua efetiva presentificação como fato social total, como fato de uma economia colocada a serviço da plena emancipação humana; como fato estético e pedagógico; como fato ético e ecológico.

É também com antropólogo que vamos nos despedir. Se Mauss deu-nos o conceito de **fato social** total e em sua abrangência ele permitiu que se apreendesse o conceito de desenvolvimento, Eduardo Viveiros de Castro é ainda mais decisivo e revelador. Diz ele:

"O capitalismo é um sistema político-religioso cujo princípio consiste em tirar das pessoas o que elas têm e fazê-las desejar o que não têm — sempre. Outro nome desse princípio é "desenvolvimento econômico". Estamos aqui em plena teologia da falta e da queda, da insaciabilidade infinita do desejo humano perante os meios materiais finitos de satisfazê-los. A noção recente de "desenvolvimento sustentável" é, no fundo, apenas um modo de tornar sustentável a noção de desenvolvimento, a qual já deveria ter ido para a usina de reciclagem de ideias. Contra o desenvolvimento sustentável, é preciso fazer valer o conceito de suficiência antropológica. Não se trata de auto-suficiência, visto que a vida é diferença, relação com a alteridade, abertura para o exterior em vista da interiorização perpétua. (...) Mas se trata sim de auto-determinação, da capacidade de determinar para si mesmo, como projeto político, uma vida que seja boa o bastante."

(...) "Contra a teologia da necessidade, uma pragmática da suficiência. Contra a aceleração do crescimento, a aceleração das transferências de riqueza, ou circulação livre das diferenças, (...) (CASTRO, 2007, p. 11).

Não poderia ser melhor dito.

REFERÊNCIAS

BALIBAR, Etienne. "Acerca de los conceptos fundamentales del Materialismo Histórico". In ALTHUSSER, Louis e BALIBAR, Etienne. **Para Leer El Capital**. 11a edição, Trad. Esp., Buenos Aires, Siglo XXI.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Ensaio Racionalistas**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1988.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. "Diversidade Socioambiental" in RICARDO, Beto e CAMPANILLI, Maura (orgs.). **Almanaque Brasil Socioambiental**. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. "Uma via "não-clássica" para o capitalismo" in D'INCAO, Maria Ângela (org) **História e Ideal. Ensaio sobre Caio Prado Júnior**. São Paulo, Editora Brasiliense/SECSP/EUNESP, 1989.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1975

FURTADO, Celso. **Brasil. A Construção Interrompida**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

FURTADO Celso. **O Capitalismo Global**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1998.

GERSCHENKRON, Alexander. **El Atraso Económico en su Perspectiva Historica**. Trad. Esp., Barcelona, Ediciones Ariel, 1968.

HABERMAS, Jürgen. **Mudanza Estructural da Esfera Pública**. 2a edição, Trad. Port., Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003.

HEGEL, G. W. E "Introdução à História da Filosofia" in **Hegel. Os Pensadores**, Trad. Port., São Paulo, Abril Cultural, 1974.

HIRSCHMAN, Albert O. **Estratégia do Desenvolvimento Econômico**. Trad. Port., Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, s.d.

IANNI, Octavio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)**. 2a edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.

LÉVI-STRAUSS, Claude. "Introdução" à MAUSS, Marcel. **Sociologia. Antropologia**. vol. II, Trad. Port., São Paulo, EDUSP/EPU, 1974.

LEWIS, W. Arthur. **Teoría del Desarrollo Económico**. 3a edição. Trad. Esp. México/Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1964.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. 2a edição, Trad. Port., Rio de Janeiro, Editora Saga, 1968.

PARSONS, Talcott. **Ensayos de Teoría Sociológica**. Trad. Esp., Buenos Aires, Paidós, 1967.

ROSTOW, W. W. **Etapas do Desenvolvimento Econômico**. Trad. Port., Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1964.

SUNKEL, Osvaldo; PAZ, Pedro. **El Subdesarrollo Latinoamericano y la Teoría del Desarrollo**. México/Argentina/Espanha, Siglo XXI, 1970.

DESENVOLVIMENTO: TENTATIVA DE CONCEPTUALIZAÇÃO

João Antônio de Paula

AUTOR

João Antonio de Paula

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR)